



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025 na forma que segue:

1. Quanto ao **item 5.1.4.1. do Edital** ficam alteradas as seguintes alíneas para o disposto a seguir:

b.1) A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor do atestado de capacidade técnica, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para abertura do certame. A comprovação deverá ser feita mediante cópia da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ou CTPS Digital em se tratando de funcionário, onde comprove o vínculo do profissional com a empresa e no caso de sócio da empresa, através de cópia devidamente registrada do ATO CONSTITUTIVO ou CONTRATO SOCIAL **ou, ainda, contrato de prestação de serviços assinado por ambas as partes.**

c.1) A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor da certificação, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para abertura do certame. A comprovação acima requerida deverá ser feita mediante cópia da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ou CTPS Digital em se tratando de funcionário, onde comprove o vínculo do profissional com a empresa e no caso de sócio da empresa, através de cópia devidamente registrada do ATO CONSTITUTIVO ou CONTRATO SOCIAL **ou, ainda, contrato de prestação de serviços assinado por ambas as partes.**

2. Quanto ao **item 5.1. do Termo de Referência** (Anexo I) do Edital ficam alteradas as seguintes alíneas para o disposto a seguir:

b.1) A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor do atestado de capacidade técnica, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para abertura do certame. A comprovação deverá ser feita mediante cópia da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ou CTPS Digital em se tratando de funcionário, onde comprove o vínculo do profissional com a empresa e no caso de sócio da empresa, através de cópia devidamente registrada do ATO CONSTITUTIVO ou CONTRATO SOCIAL **ou, ainda, contrato de prestação de serviços assinado por ambas as partes.**

c.1) A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor da certificação, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para abertura do certame. A comprovação acima requerida deverá ser feita mediante cópia da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ou CTPS Digital em se tratando de funcionário, onde comprove o vínculo do profissional com a empresa e no caso de sócio da empresa, através de cópia devidamente registrada do ATO CONSTITUTIVO ou CONTRATO SOCIAL **ou, ainda, contrato de prestação de serviços assinado por ambas as partes.**

3. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e seus anexos.

Nova Pádua/RS, 21 de fevereiro de 2025.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal